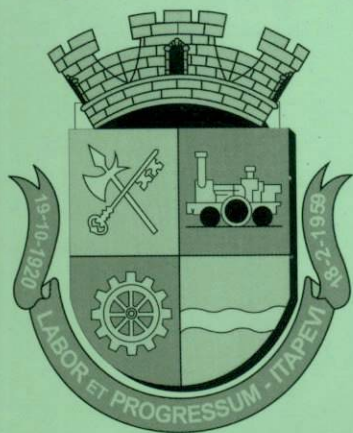


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo Nº 206/2021

Projeto de Lei Nº 141/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Cria o Dia do Casamento Comunitário no Município de Itapevi e dá outras providências.

Autor: José Aparecido Ramos – PTB

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo Nº _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei Nº _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de

Justiça e Redação

Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

24/08/2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

20 AGO 2021

Emerson Fernandes

206

PROJETO DE LEI Nº 141/2021

“ Cria o Dia do Casamento Comunitário no Município de Itapevi e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Itapevi “Casamento Comunitário”, o qual será realizado anualmente no ultimo sábado do mês de maio.

Art. 2º - Para participar do Casamento Comunitário o casal deverá preencher os seguintes requisitos:

I – união estável

II – ser residente no Município de Itapevi

III – comprovar situação de baixa renda.

Art.3º- O poder executivo poderá firmar parcerias, com escolas profissionalizantes, entidades não governamentais, empresas privadas, entre outros.

Art. 4º - O poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 20 de agosto de 2021.


José Aparecido Ramos

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como propósito oferecer a oportunidade de oficializar a união de casais de baixa renda, os quais não tem condições financeiras para arcar com os gastos.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 20 de agosto de 2021.



José Aparecido Ramos